



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justica
para os devidos fins.

Em 23/05/16

Elizangela
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Igor Nomura

para relatar.

Em 30/05/16

Elizangela
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ

Assembléia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA

PARECER nº20

AOPROJETO DE LEI Nº. 54, de 2016, que:

Reconhece a utilidade pública a APAE “Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Ilha Grande-PI”

RELATOR: DEP. JOEL RODRIGUES

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que visa, em resumo, reconhecer a utilidade pública a APAE “Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Ilha Grande-PI.

O projeto referido não possui justificativa.

Sendo assim, devo ressaltar que a presente proposição é de suma importância na medida visa reconhecer o movimento acima elencado, diante do trabalho social que promove.

Contudo, devemos verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

Eis o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Para tanto, apresento, de acordo com os arts. 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno desta Casa, parecer onde examinamos a constitucionalidade do Projeto de Lei que ora encontra-se sob exame.

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice elencado no art. 97 do Regimento Interno.



ESTADO DO PIAUÍ *Assembléia Legislativa*

Verificou-se, ainda, que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo art. 75 da Carta Estadual, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Lei.

Por fim, saliento que fui fiel aos princípios constitucionais, objetivando sempre o interesse público em primeiro lugar.

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa do nobre colega Parlamentar e a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua aprovação.

Este é o meu parecer.

III – PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

Pelo acatamento (X)

Pela rejeição ()

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 01 de junho de 2016.

DEP. JOEL RODRIGUES – PP
RELATOR

APROVADO À UNANIMIDADE	
em 01/06/16	
Presidente da Comissão de	
Justiça	